

## **Portaria nº 448/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.04.01913P/IPAM.

### **RESOLVE:**

**Conceder aposentadoria por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com paridade, a servidora **SUELIZE ROSE DO NASCIMENTO MASCARENHAS**, C.P.F: 220.432.842-15, RG: 0217373 SSP/RO, Cadastro nº 575095, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível II, Referência II, Carga Horária 40 horas, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regime Estatutário, com fulcro no Art. 6º, I,II,III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 03 de Outubro de 2018.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

**Diretor - Presidente**

